



# *Câmara Municipal de Echaporã*

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

[cmecapora@gmail.com](mailto:cmecapora@gmail.com)

## **ATA N.º 028/2010 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE**

**21/12/2010**. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis Gustavo Evangelista, para a realização de uma sessão extraordinária regimental, a qual foi secretariada por mim José Mauro Marcelino. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se à Ordem do Dia que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Leis – 1) - **Projeto de Lei nº 0059/2010** – do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.482/2006 (Estatuto do Magistério Público Municipal); 2º) – **Projeto de Lei nº 060/2010** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.682/2010 (Denominação da rua na cidade); 3º) – **Projeto de Lei nº 062/2010**- do Executivo Municipal o qual institui o Estatuto do Magistério Público do Município de Echaporã; 4º) – **Projeto de Lei nº 063/2010** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a denominação de estradas do município de Echaporã; 5º) – **Projeto de Lei nº 064/2010** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a inclusão no artigo 143 do Código Tributário do Município de Echaporã, da atividade de micro-empendedor individual – MEI; 6º) – **Projeto de Lei nº 065/2010** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a alteração dos anexos I –II – III- IV e prioridades e metas do Plano Plurianual 2010/2013, relativo ao exercício de 2.010; 7º) – **Projeto de Lei nº 066/2010** – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a alteração dos anexos V – VI e prioridades e metas das diretrizes orçamentárias relativas ao exercício de 2.010 – os quais já constavam de parecer favorável das comissões competentes e foram no momento aprovados sem restrições por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratar de matéria de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados na mesma proporção da primeira, Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.